



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DEPUTADO REMI CALHEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2613/2025
Data: 23/10/2025 - Horário: 17:09
Legislativo - IND 1996/2025

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE OUTUBRO DE 2025.

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E A
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS
HUMANOS DE ALAGOAS, PARA IMPLANTAÇÃO DA
CASA DA MULHER BRASILEIRA NA CIDADE DE
ARAPIRACA/AL.**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador e a Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no sentido de que seja implantado a Casa da Mulher Brasileira, na cidade de Arapiraca/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem por objetivo a implantação de uma CASA DA MULHER BRASILEIRA na cidade de Arapiraca/AL.

O quadro de violência contra a mulher, configura hoje, um dos mais graves problemas sociais do Brasil, com índices alarmantes que comprometem não apenas a dignidade das vítimas, mas também a estrutura das famílias e o equilíbrio das comunidades. Sendo Arapiraca uma das maiores cidades do Estado de Alagoas, é imprescindível intensificar ações que assegurem proteção efetiva, acolhimento humanizado e serviços integrados às mulheres em situação de violência.

A Casa da Mulher Brasileira, programa de iniciativa do Governo Federal reconhecida nacionalmente, tem se consolidado como referência por concentrar, em um único espaço, serviços fundamentais, tais como: Delegacia Especializada de atendimento à Mulher; Ministério Público e Defensoria Pública; Atendimento Psicossocial; Assistência e orientação jurídica; Abrigamento temporário e Apoio à autonomia econômica.

Vale salientar, que a implantação dessa estrutura em Arapiraca representará um avanço significativo, promovendo celeridade no acesso à justiça, fortalecendo a rede de proteção e oferecendo às mulheres vítimas de violência um ambiente seguro, digno e completo, capaz de reunir acolhimento e garantia de direitos em só local.

Por essas razões, esta INDICAÇÃO busca sensibilizar o Poder Executivo Estadual para que estabeleça diálogo e articulação com o Governo Federal, viabilizando a instalação da Casa da Mulher Brasileira em Arapiraca e, com isso, consolidando uma política pública essencial para a defesa da vida e da dignidade das mulheres.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em 21 de outubro de 2025.


REMI CALHEIROS
Deputado Estadual